EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Prestar esclarecimentos e informações sobre o decreto municipal que adia o início das aulas na rede municipal de ensino. Segue questionamentos:
 1- Qual a data provável para o início do ano letivo?
 2- Como serão repostas essas aulas, já que o ensino segue um plano anual de conteúdos que devem ser lecionados.
 3-Como fica a situação da família, que na maioria os pais trabalham e não tem onde deixar os filhos, pois é o horário que deveriam estar na escola.
 4-Qual a medida prática e que está dando resultados positivos, para que as estradas voltem a ser seguras aos alunos?
 5- Como fica a situação dos alunos da rede estadual de ensino, que o início será no dia 6 de fevereiro, já que utilizam o transporte da prefeitura para chegar as escolas ?

Justificativa:

Solicito esclarecimentos para essas questões básicas, para que pais e alunos possam ser melhor esclarecidos sobre esta questão.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2023
Horas: 13 : 10
Protocolo: 050/2023
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc